



PORTARIA Nº 93, de 06 de Junho de 2017

Faz Cessão de Servidora Pública Municipal ao Estado de Minas Gerais sem ônus para o Município de Mirai -MG.

O Prefeito Municipal de Mirai – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, na forma da Lei, etc.

Considerando o Of. Sec. Nº 846/2017 do Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais, requisitando a cessão de servidora sem ônus para o município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1365 de 10/03/2006, que trata da cessão de Servidores Municipais ao Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedida ao Estado de Minas Gerais, sem ônus para o Município de Mirai - MG, a servidora **ALINE SANTOS DE ALMEIDA**, Matrícula nº 0419, para exercício do cargo de Diretora da Gerência Regional de Saúde de Leopoldina, por prazo indeterminado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário,

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2017.

Mirai - MG, 06 de junho de 2017.

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal